

Gêneros alimentícios para o Nordeste

Distribuição nos Estados da Paraíba, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte

RIO, 29 (A UNIÃO) — Partiu de Porto Alegre, o vapor "Midos" com um carregamento de gêneros alimentícios, constante de grande quantidade de arroz, farinha de mandioca e outros milhares de charque, enviados pelo Comitê de Abastecimento do Nordeste, à zona do polígono da seca.

Tais produtos foram adquiridos pelo Vice-Presidente da Comissão de Abastecimento do País, Dr. Júlio de Paixão e Presidente da CAN, Benjamim Cabele, quando de sua recente viagem à região das pampas, os quais serão distribuídos pelos Estados de Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

RIO, 29 (A UNIÃO) — O sr. Benjamim Cabele, Presidente da Comissão de Abastecimento do Nordeste, acha-se em atividade no sul do país, organizando a partida de grandes quantidades de gêneros alimentícios necessários para abastecimento dos Estados nordestinos. O segundo carregamento, nestes últimos dias, partiu de Porto Alegre, onde esteve o Vice-Presidente da C.C.P.

REUNIAO DOS SECRETARIOS

No primeiro dia útil de 1952, terá lugar no Gabinete do Governador do Estado, às 9 horas, uma reunião do Secretariado, sob a presidência do Exmo. Sr. Governador José Américo de Almeida, na qual serão tratados assuntos de interesse da administração.

Taxa sobre as transações de fundos

RIO, 29 (M) — O Ministro da Fazenda determinou que, a partir do dia 1 de janeiro próximo, passará a ser cobrada na base de 9% por cento a taxa de quebração "aérea" de 27 de novembro de 1947, em que o acréscimo é de 10% por cento, ou seja, 19% por cento, do determinado pela lei 1333, de 13 de junho de 1951. A incidência e arrecadação da referida taxa, bem como as suas isenções, obedecerão nos casos de empréstimos, contratações e financiamentos do Ministério da Fazenda, quando do início do vigor da lei 1333. A taxa de 8% por cento devolverá sobre as transações de fundos e valores para o exterior, direta ou cobrada, ao seu intermediário, inclusive o acréscimo da taxa de 10% que o banco e o seu cliente terá por base o equivalente em cruzeiros da operação contrária. O produto dessa taxa deverá ser recolhido ao Banco do Brasil. Outras taxas e impostos, imprecisões constam da portaria ministerial, inclusive dispondo de que a taxa recarrega sobre quaisquer operações que representem transferências de fundos e valores para o exterior, inclusive aquelas realizadas em moeda nacional.

PREFEITURA DA CAPITAL

O Prefeito Luiz de Oliveira Lima, notifica ao público que já providenciou quanto aos serviços de aterro e rua Antônio Lira, no Bairro da Cruz das Armas, que se encontrava inteiramente intravias, deixando assim a via praticamente inutilizada nesta Capital.

É propósito do Chefe do Executivo Municipal construir cem (100) lavanderias naquele bairro, no sentido de assim atender as múltiplas necessidades dos seus habitantes.

O Prefeito do Capital, recebeu, em seu Gabinete, as seguintes pessoas: deputado Antônio Peitano, pe. Hilário Bandeira, presidente da Fazenda, Mariano Coimbra, deputado Dr. Jerônimo Maurício de Serra e Antônio Vila, uma comissão da praia da Ponta de Matos composta da sr. Creusa Mônica Nogueira e Irineu Matos, da sr. Lourdes Farias, Dina Silveira, Juilia Farias, Gleidra Alves, Edite Borba, Helena Borba e Darcil Lira.

O Chefe do Executivo Municipal recebeu ainda em seu Gabinete os seguintes vereadores: Mario Antônio da Gama e Melo, Severino Patrício, José João Torres e Orvalho Machado.

O Governador José Américo e o funcionalismo estadual

Expressiva homenagem do órgão representante dessa classe ao Chefe do Governo — "O servidor público estadual tem encontrado da parte de V. Excia. a maior e mais positiva boa vontade no sentido de lhe assegurar uma situação econômica menos pesada em relação ao martirizante problema do encarecimento de vida" — diz o dr. Tancredo de Carvalho, presidente da A.S.P.E., no seu discurso de saudação ao Primeiro Magistrado

Por ocasião das homenagens que lhe foram tributadas, na oportunidade da transmissão da Chefia do Executivo, recebeu o Governador José Américo uma delegação da Associação dos Servidores Públicos do Estado, composta por elementos de sua diretoria, que foram levar a Sua Excelência os cumprimentos e votos de regozijo, os quais serão distribuídos pelos Estados de Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

RIO, 29 (A UNIÃO) — O sr. Benjamim Cabele, Presidente da Comissão de Abastecimento do Nordeste, acha-se em atividade no sul do país, organizando a partida de grandes quantidades de gêneros alimentícios necessários para abastecimento dos Estados nordestinos. O segundo carregamento, nestes últimos dias, partiu de Porto Alegre, onde esteve o Vice-Presidente da C.C.P.

"Aqui estamos para, em nome de um órgão de classe que é a Associação dos Servidores Públicos, trazer a Vossa Excelência os nossos sinceros vo-

tos de boas vindas e o nosso espontâneo e local apoio às justas manifestações de regozijo como que o alto povo parabiano festeja o regresso de Vossa Excelência da Metrópole do País, onde, com grande civismo, defendeu com todo o ardor patriótico, dedicação, persistência e amor parabiano, os magnos e inadiáveis problemas do nosso Estado.

A Paraíba exulta de encontro alegria e reconhecimento diante desse acontecimento porque acompanharam com entusiasmo, todas as demarques por Vossa Excelência encetadas em relação ao encaminhamento e execução de vários problemas de máxima importância à vida econômica de nossa região.

A permanência de Vossa Excelência na Capital Federal não constituiu uña viagem de incerteza, como aconteceu em 1947, em que a ausência de dois meses, em cujo período os vitais problemas da Paraíba, tomaram-lhe todo precioso tempo, num constante, num esforço dinâmico e eficiente, com a preocupação de fazer tudo pe-



Governador José Américo

tratar de assuntos relacionados com os interesses da Paraíba. O Norte e o Nordeste, em grande parte, também receberam benefícios da sua atuação em príncipes regiões.

E que, sr. Governador José Américo, a sua palavra sempre ouvida, a sua opinião sempre consultada e respeitada, têm servido de orientação nos homens públicos de grande responsabilidade nos destinos do Brasil, porque Vossa Excelência é uma das maiores reservas morais do momento presente e uma grande esperança no futuro político-adi-

(Conclue na 6ª pag.)

O 60.º ANIVERSÁRIO RIO DE "A UNIÃO"

As solenidades do dia 2 de fevereiro

Pela irradiiação que tem conquistado, através dos anos, a periodicidade do 60.º aniversário de "A União", desfruta a sua edição iconoclaste de larga repercussão no periodismo e na vida cultural da Paraíba e do Nordeste.

Apesar de não estar ainda oficializado o programa comemorativo da edição especial, nos que fazem este jornal sentir-se mais levados a efeito no edifício do Departamento de Publicidade, por iniciativa do sr. Benjamim Cabele, ex-secretário de Estado Juarez Batista, conseguem as diligências polo Governador José Américo.

Correrão, também, a solenidade de abertura, no Gabinete da Diretoria, do retrato do saudoso periodista parabiano. Não faltará a apresentação da famosa orquestra de Tommy Dorsey, que lhe foram confiadas pelo

Conselho de "A União" e Imprensa Oficial, num merecido preito de homenagem á sua memória.

ESPORTE CLUBE CABO BRANCO

Apresentação de Tommy Dorsey e sua Orquestra, no dia 3 de fevereiro

la grandeza da terra comum.

Não teve Vossa Excelência sómente a preocupação de

ALMOÇO DE CONFRATERNIZAÇÃO

JORNALISTICA

Na Colonia de Férias de Tambaú — Iniciativa e patrocínio da Associação Paraibana de Imprensa

de Imprensa

Numa iniciativa da Associação Paraibana de Imprensa, cujo presidente é o jornalista José Leal, redator-chefe de "O Norte", realizou-se, no dia de Ano Novo, um almoço de confraternização e convívio da classe jornalística provincial, que terá lugar nas dependências da Colônia de Férias, em Tambaú.

Companheiros a esse almoço reúnem-se os representantes de jornais e revistas locais, tendo sido distribuídos convites especiais que darião acesso ao ingresso nessa festa de alta significância para o estreitamento dos laços que fazem parte da vida social.

Essa iniciativa da Associação Paraibana de Imprensa encontra a melhor acolhida por parte dos jornalistas da capital do Estado, motivo por que se espera decora o almôncio regional ambiente distinto e agradável.

O jornalista José Leal tem sentido que a festa alcance o maior brilhantismo.

A redação de "A UNIÃO" se fará representar por todos os seus componentes, tendo recebido convites especiais.

Em virtude da festa de Tommy Dorsey, não haverá mais o tradicional baile de "Revillon", amanhã, como vinha sendo anunciado, para a comemoração da entrada do Ano Novo.

A diretoria avisa que haverá reservas de mesas, e que não serão distribuídos convites, com exceção de autoridades e imprensa. O programa dessa sessão especial apresentação será publicado no dia 1.º do próximo mês.

Esteve, então, na redação deste jornal, o dr. Manoel Eliseu de Moraes, presidente do Esporte Clube Cabo Branco, que veio, pessoalmente, convidar o escritor Juarez Batista e os redatores de "A UNIÃO" para juntarem-se a grande festa de dia 3.

Fara tratar a prelo de vinte e não seis conselhos de qualquer pessoa: procure um mágico. — BNES.

ÉCOS DA VISITA DO SOCIOLOGO GILBERTO FREYRE A COLONIAS PORTUGUESAS

A convite do governo luso, percorre o escritor patrício terras do ultra-mar português, na África e na Ásia

LISBOA — Dezembro — O sociólogo brasileiro, dr. Gilberto Freyre, que a coura do governo português visita o Guiné, Cabo Verde e a Ilha Portuária, está de novo em Lisboa, vindos de Goa. Completeion esse assim o segundo ciclo da sua viagem.

Não nos seduz repetir ponto por ponto que a dissertação ou conversa de responde pelas destinas da nossa terra com os portugueses foi interdita e completa; as consequências já consumadas, e aquelas que se acham em andamento, em prol do progresso da terra natal. Visam, sobretudo, o estímulo a nessas forças econômicas, a vigorosa ajuda

entalha da produção, encetada com todo o impulso de um predeterminado invencível, sem negligiar a evolução cultural do Estado, que nos poucos se vai transformando num meio universitário apreciável.

A impressão, entretanto, que nos parece capital, haurida por quantos escutaram a palavra sincera do governador José Américo, terá sido a de que V. Excia. volta aos afazeres administrativos e à política de trabalho, única que lhe interessa, imbuindo da mesma fé na capacidade de resistência e recuperação da nossa terra em frente a todas as crises telúricas ou nascidas da malédade dos homens, que o destino lhe reserva.

Uma fé bem paraisa aquela, mais ampla, porque nos destinos bons da humanidade inteira, que o Presidente Truman distinguiu na personalidade, infelizmente desaparecida, de Herley Bonett, administrador europeu do Ponto 4.

E cada dia mais rara nos homens de responsabilidade, em cujo espírito costuma perdurar a nota trágica do pessimismo e da desesperança, da qual decorre o abandono de todo e qualquer esforço pela sobrevivência coletiva.

Isto é tudo.

É volta da maior parte do mundo ultramarino português. O terceiro ciclo vai ser agora a viagem a Angola e Moçambique. No dia 10 de dezembro, o professor Freyre, que se encontra acompanhado do romancista brasileiro Marques da Silva, o maior adepto do folclore português, vai para o interior da África, com destino a África e na Ásia.

Neste curto intervalo em que Gilberto Freyre desceceu em solo português, o que mais se destacou foi o famoso inquérito ao português ultramarino, vimos Gilberto Freyre e conversamos com ele uma noite durante um jantar numa boate do Bairro Alto, Rio de Janeiro, com o Dr. Silviano, o amigo aídeado, comerciante brasileiro, amavelmente notado para ouvir singularmente uma sessão de fado.

Antônio Celeste Rodrigues, acompanhado pelos seus guitaristas, delicava o auditório com suas canções. Gilberto Freyre, que se encontrava acompanhado do romancista brasileiro Marques da Silva, o maior adepto do folclore português, ficou impressionado com a audição de "A Casinha", de Adelmo Casais Monteiro, e de Mario Saladini, respondia as perguntas do jornalista acerca da impressão que colhera na Indonésia, Sumatra e Cingapura, e na Índia, quando observou entre a vila na Índia Portuguesa e a vila onde vivia o povo indiano na grande Índia.

A Índia Portuguesa que ele percorreu toda, governada habilmente pelo seu governador habil (Conclue na 6ª pag.)

ESPORTES

Hoje à tarde, AUTO x BOTAFOGO fechando a temporada pebolística do ano de 1951

Um autentico "classico" será oferecido ao publico esportivo pessense — Borracha reaparecerá no arco do gremio da "Estrela Solitária" — Excelentes as condições de ambos os prelantes — Otimismo no setor automobilístico — Os quadros — O juiz

Será realizado na tarde de hoje no estádio do Cabo Branco o clássico automobilístico entre o AUTO ESPORTE e o BOTAFOGO, fechando com chave de ouro a temporada futebolística de 1951. Botafoguenses e automobilistas despedem-se das arquibancadas no fim de ano, prometendo realizar uma exibição que supera toda as demais já verificadas entre os dois destacadíssimos conjuntos pessenses, porque ambos se acham em perfeitas condições de entrar com o maior dos seus esforços em poder proporcionar ao numeroso público que affluiu ao local do encontro, uma peleja ardorosamente disputada, cheia de lances técnicos, engenhos e lances tecnológicos.

Vamos assim, presenciar na tarde de hoje, o choque para o qual estão voltadas todas as atenções do nosso público esportivo.



O quinteto atacante do "Botafogo" para o prelo de hoje

tatoguenses e automobilistas afirmam que a luta vai ser dura e que irá existir os maiores esforços para obter a vitória. São eles: vejões, que em igualdade de condições e com as suas linhas ajustadas, que estarão frente a frente num profissionalismo prenunciado, para um duelo emocional, que será assistido por um público numerosíssimo.

O pernício trio-atacante do Botafogo, Arquimedes, Milton Déjé e trave-sensacional dos automobilistas, que é considerado um dos melhores da categoria que tem em Brasil, Adalberto e Kleber o sexteto defensivo da Estrela Solitária, no qual aparecem Berilo, Padua, Vava, Letarcio, Botelho, como os grandes elementos, irão proporcionar um duelo de maré, com os atacantes valentes. Com relação ao goleiro botafoguense, podemos informar que Borracha, chegará com a sua canela, afim de integrar o quadro do sr. Alvaro de Vasconcelos.

Por tudo que se disse acima, tudo indica que o match entre o AUTO e o BOTAFOGO, é um clássico automobilístico, dando assim a certeza de que só assistiremos ao incalculável multidão de torcedores.

O quadro possivelmente jogado é:

AUTO — Técnico Jaime Guimarães — Brasil, Betimão e Kleber; Adalberto, Marcial e Negrinho; Caverinha, Moura, Denison, Nica e Tito.
BOTAFOGO — Borracha, Pádua e Letarcio; Vava, Berto

e Tita; Geraldo, Arquimedes, Milton, Dégá e Noca ou Elcio.

A partida será dirigida pelo sr. Batista Cruz, do quadro de árbitro da F. P. F.



Pádua — "Bach" central do Botafogo

portivo, não só devido aos grandes valores que desfilarão na cancha, mas também pela igualdade de forças restringe entre os contendores, prevendo-se por isso um transcurso de jogo das mais empolgantes na tarde de hoje.

Assim, o confronto Botafogo x "Fla-Flu" parabeniza autêntico clássico que arranca multidões, promete oferecer uma exibição à altura do cartaz, que desfruta nos circuitos esportivos nacionais. Todos os pebolistas bo-

PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da

TUBERCULOSE e do ASMA

Dr. José Clementino Júnior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1º andar
Fone: 1518. consultas das 15 às 18 horas.

TELEGRAMA DE ULTIMA HORA

A JOALHERIA E OTICA CARIOCA, á Rua Duque de Caxias, 541, PELA PRIMEIRA VEZ NESTA CIDADE, acaba de instalar moderníssimas máquinas AMERICANAS para aviação de receitas dos srs. médicos oculistas. Com este grande melhoramento de suas oficinas a JOALHERIA E OTICA CARIOCA AVIA RECEITAS EM 30 MINUTOS, garantindo perfeito acabamento rigorosamente moldado aos mais recentes métodos científicos. Estão portanto, de parabens os seus inúmeros freqüentes que já não necessitam recorrer ás praças do Rio e Recife. A JOALHERIA E OTICA CARIOCA vende pelos menores preços da praça. JOALHERIA E OTICA CARIOCA.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541

João Pessoa — Paraíba

Telefone: 1799

O Torneio Rio-S. Paulo

RIO, 29 (UP) — Para tratar de questões relativas à organização e disputa do torneio Rio-S. Paulo, que deve ser realizante, dando assim a certeza de que só assistiremos ao incalculável multidão de torcedores.

O quadro possivelmente jogado é:

AUTO — Técnico Jaime Guimarães — Brasil, Betimão e Kleber; Adalberto, Marcial e Negrinho; Caverinha, Moura, Denison, Nica e Tito.

BOTAFOGO — Borracha, Pádua e Letarcio; Vava, Berto

e Tita; Geraldo, Arquimedes, Milton, Dégá e Noca ou Elcio.

A partida será dirigida pelo sr. Batista Cruz, do quadro de árbitro da F. P. F.

2) — REGRA 4 — "Um jogador não poderá usar nádega que possa ser objetivo perigoso para outro jogador. As chaves devem satisfazer as seguintes exigências:

— Todas as travas, quer em barra, quer redondas, devem ser de couro ou de borracha macia; os pregos devem ser banhados no nível do couro da borracha.

As travas em barra, devem ser transversais e chatas com no mínimo 12 milímetros de diâmetro, arredondadas nas extremidades, e se preferido por todos os lados, devem ser de traços redondos, serem circulares e metade pelo menos 12 milímetros de diâmetro; a combinação de travas em barra e redondas, por se usada raramente, é permitida, desde que a barra seja de menor diâmetro.

As travas redondas em barra, aplicadas na sola em salto, não deverão ter mais de 18 milímetros de extensão.

Com excesso do pequeno tipo em metal ou plástico, tipo de travas com pontas redondas, o mesmo não poderá ter placas de madeira, mesmo recobertas de couro ou de borracha.

O encaixamento habitual de um jogador compreende um calefejo... (to) resto sem alterações.

2) — REGRA — seção 2)

"Um jogador que cometer uma das cinco seguintes faltas:

1) — Jogar de maneira considerada perigosa pelo árbitro, exemplo tentar dar um soco na bola quando esta já estiver segura pelo árbitro;

2) — Trancar, levemente, isto é, ombro com o ombro quando a bola não estiver a uma distância de dois metros da linha de gol, mas tentando alcançá-la;

3) — Não jogando com a bola, obstruir intencionalmente um adversário, isto é, correr entre o adversário e a bola, ou interpondo de maneira a constituir um obstáculo para o adversário;

4) — Entrar no arquário, salvo quando:

a) — Ele estiver com a bola;

b) — Obstruindo um adversário;

c) — Estar fora de sua área de mato;

5) — Sendo arqueiro, carregar com a bola isto é dar mais de 4 passos segurando a bola sem bate-la no chão, será punido com um tiro livre indireto, concedido à equipa adversária, no local em que foi cometida a falta;

3) — REGRA 12 — 2 seção 3) — Letra j):

"Um jogador receberá uma advertência:

Trancar o arquário,

salvo quando:

a) — Ele estiver com a bola;

b) — Obstruindo um adversário;

c) — Estar fora de sua área de mato;

5) — Sendo arqueiro, carregar com a bola isto é dar mais de 4 passos segurando a bola sem bate-la no chão, será punido com um tiro livre indireto, concedido à equipa adversária, no local em que foi cometida a falta;

3) — REGRA 12 — 2 seção 3) — Letra j):

"Um jogador receberá uma advertência:

Atenção juizes, fiscais de linha e jogadores

Entraram em vigor as instruções sobre a obstrução

É de suma importância as modificações introduzidas nas regras de futebol, as quais já nos referimos aqui, recentemente, relativos à Lei 412 (seção 2) e 12 seção 3) letra j).

Os juizes, fiscais de linha e jogadores de futebol devem examiná-las e estudá-las, principalmente no capítulo das obstruções.

Eis o que recomenda o Botafogo Oficial da F. M. F. de ontem:

MODIFICAÇÕES

1) — REGRA 4 — "Um jogador não poderá usar nádega que possa ser objetivo perigoso para outro jogador. As chaves devem satisfazer as exigências seguintes:

— Todas as travas, quer em barra, quer redondas, devem ser de couro ou de borracha macia; os pregos devem ser banhados no nível do couro da borracha.

As travas em barra, devem ser transversais e chatas com no mínimo 12 milímetros de diâmetro, arredondadas nas extremidades, e se preferido por todos os lados, devem ser circulares e metade pelo menos 12 milímetros de diâmetro; a combinação de travas em barra e redondas, por se usada raramente, é permitida, desde que a barra seja de menor diâmetro.

As travas redondas em barra, aplicadas na sola em salto, não deverão ter mais de 18 milímetros de extensão.

Com excesso do pequeno tipo em metal ou plástico, tipo de travas com pontas redondas, o mesmo não poderá ter placas de madeira, mesmo recobertas de couro ou de borracha.

O encaixamento habitual de um jogador compreende um calefejo... (to) resto sem alterações.

2) — REGRA — seção 2)

"Um jogador que cometer uma das cinco seguintes faltas:

1) — Jogar de maneira considerada perigosa pelo árbitro, exemplo tentar dar um soco na bola quando esta já estiver segura pelo árbitro;

2) — Trancar, levemente, isto é, ombro com o ombro quando a bola não estiver a uma distância de dois metros da linha de gol, mas tentando alcançá-la;

3) — Não jogando com a bola, obstruir intencionalmente um adversário, isto é, correr entre o adversário e a bola, ou interpondo de maneira a constituir um obstáculo para o adversário;

4) — Entrar no arquário, salvo quando:

a) — Ele estiver com a bola;

b) — Obstruindo um adversário;

c) — Estar fora de sua área de mato;

5) — Sendo arqueiro, carregar com a bola isto é dar mais de 4 passos segurando a bola sem bate-la no chão, será punido com um tiro livre indireto, concedido à equipa adversária, no local em que foi cometida a falta;

3) — REGRA 12 — 2 seção 3) — Letra j):

"Um jogador receberá uma advertência:

j) — Se reunir-se a seu grupo após o inicio da partida ou retornar ao campo durante o tempo de jogo, para se apresentar ao árbitro ou esperar uma interrupção do jogo. Se o jogo foi interrompido, o resto sem alteração). Incômodo Pereira Leal, presidente.

3) — CIRCULAR N. 83 —

C. E. P. D. — Levo no conhecimento da sua excelência que esta entidade vem de receber a Circular n. 8351 da Confederação Brasileira de Desportos, o qual abaliza transversalmente os devidos efeitos e menciona:

— Anexo, a presente envio a sua preciosíssima filial, as últimas modificações introduzidas

DECLARA EURICO LISBOA:

"O BOTAFOGO QUER MANECA? POIS O VASCO QUER SANTOS"

E lembra que o "passé" de Maneca não tem preço fixado — Fala o destacado proeiro vascaíno

RIO, 29 — (Meridional) —

Também o sr. Eurico Lisboa comou conhecimento da presença de Maneca, domingo, no campo do Botafogo, assistindo ao match que ali se realizou, com o resultado de empate.

Ele achou a coisa mais natural do mundo tanto que disse:

Seria o cumulo que um jogador do futebol, muito dominado por quem que é bem desidioso. Se o Vasco tivesse jogado no dia de Maneca, com o seu time, preferisse ir a General Severiano do que ficar com os companheiros, ainda assim não haveria nada de mais.

Em seguida, acentuou:

Sobre os rumores de que Maneca vai para o Botafogo, ele disse que é de receber pacotes de informações. E aí respondeu que não sei de nada.

Em conclusão:

O caso é simples, o Botafogo quer Maneca, não é?

Não queremos Santos...

Pois não queremos Santos...

mas regras oficiais de futebol que foram aprovadas em reunião de 9 de junho do corrente ano, pela International Federation of Football Association Board, segundo comunicado feito a Confederação pela Federación Internationale de Football Association".

O anexo que trata a referida circular segue junto a este, para os efeitos legais".



SNRS. DENTISTAS

Identifique-se com as modernas conquistas da Odontologia

Mandem confeccionar os seus trabalhos de Bridges móveis em NOBILIUM, o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATORIO NOBILIUM

Rua Nova, 200 — 6º and. — RECIFE

Representante em JOÃO PESSOA

DR. PERICLES GOUVEIA

IDALHARIA E ÓTICA CARIOCA
O MAIS RICO EMPÓRIO DE JOIAS DA CIDADE

OS RELOGIOS
MAIS FINOS
ANEIS E ARTIGOS PARA PRESENTE
LIVRE-SE DA TOSSE E DEFENDA OS SEUS BRONQUIOS COM BENZOMEL

EXISTENCIALISTA, GARBO, GILDA, RAY-BAN, NUMONT, ETC.

OS OCULOS
MAIS MODERNOS
ARTIGOS RELIGIOSOS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 - 1080 PESSOA-PARAÍBA

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Domingo, 30 de dezembro de 1951

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 390, de 20 de dezembro de 1951

Abre, pela Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 1.050.000,00, para o fim que especifica.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA usando das suas atribuições e da autorização constante da Lei nº 638, de 29 de novembro de 1951, decreta:

Art. 1º — É aberto, pela Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzados) destinado ao pagamento das parcelas restantes do contrato feito com a firma BABCOCHE & WILCOX LTDA. Ltda., para o fornecimento de material & Reparação dos Serviços Pétrolíferos.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de dezembro de 1951; 63º da Proclamação Republicana.

JOAO FERNANDES DE LIMA
José Fernandes de Lima
João Guimarães Jurema

(*) Republicado por incorreções:

EXPEDIENTE DO DIA 24:

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, despachou a seguinte petição:

De Margarida de Andrade Lisboa, extranumerário menista, requerendo prorrogação de licença — Concede 30 dias de férias com prorrogação, com o salário, a partir de 14.12.51, na forma da Lei.

(*) Republicado por incorreção:

Paráiba, assinou os seguintes atos:

Removendo, a pedido, o servidor fiscal classe "G", José Roberto Sohring, da Coletoria Estadual de Cajazeiras para Piaçanó.

Removendo o fiscal de rendas classe "F", Orlando de Andrade Chaves, da 12ª Região Fiscal, com sede em Pombal, para a 11ª, com sede em Paicai.

Removendo, a pedido, o fiscal de rendas classe "G", Hélio Raposo Belmont, da 11ª Régua Fiscal, com sede em Paicai, para a 12ª, com sede em Pombal.

Dispensando o fiscal de trânsito, classe "B", Luís Augusto de Andrade de Delegado de Praça de automóveis de aluguel da rua Maciel Pinheiro, Vidal de Negreiros e 1817. Deve conhecimento.

Relação dos veículos multados por infrações ao Regulamento de trânsito, no período de 14 a 27 de corrente mês, os quais ficam convocados a comparecer dentro do prazo de 27 horas, nessa Delegacia, sob pena

de apreensão do veículo, de acordo com a art. 121, § 2º, do Código Brasileiro de Trânsito.

AUTOMÓVEIS — 788; 740;

32; 544; 643; 37; 195; 455; 1.000;

421; 254; 304; 3245; 500; 3061;

378; 565; 217; 657; 585; 3300;

350; 1.638; 1.638; 1.638; 3748;

305; 1.638; 1.638; 1.638; 3748;

4172-Pe; 56; 3645; 2211; 8731;

310; 304; 8069; 461; 197; 3134;

3695; 1.587; 528.

CAMINHÕES — 781; 3159;

324; 3221; 462; 2238-Pe;

3404; 3227; 3551-Pe; 10214; 567;

4133; 8760; 3011; 3316; 6503;

3839-Pe; 25545-Pe; 8779;

CAMINHONETES — 675; 184;

8781; 381; 269; 2181-Pe; 8779;

3635; 1.587; 528.

MARINETES — 3746; 3755;

3768; 7117; 3615; 16768-Pe;

ONIBUS — 3116; 518; R.R.; 343;

1778-Rn.

João Pessoa, 20 de dezembro de 1951.

Abel Cavalcanti de Albuquerque, que — Delegado.

EXPEDIENTE DO DIA 23:

O Governador do Estado da

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 23:

O Vice-Governador do Estado, aprovou os pareceres emitidos pelo Diretor Geral do Departamento de Serviço Público nos seguintes processos:

Em que Maria Ivete Esteves, exerceu o cargo de secretária de sua firma, com exercício no Grupo Escolar "Josimau Távora", de Antônio Navarro, solicita 90 dias de licença a partir de 1º de abril do corrente ano, — opinando pelo deferimento do pedido.

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Processo nº 49451 — D. S. P. — Em que é interessado Antônio Henrique de Sá, extranumerário diarista da Companhia de Correios, com revisão de sua aposentadoria.

O requerente foi aposentado, compulsoriamente, por idade, e pelo Decreto nº 23.10.51, e publicado em 28.10.51.

Algeciras, no seu requerimento em exame que se aposentadoria tivesse ocorrido, exatamente, quando completou 70 anos, ou seja, em 12.9.51, se beneficiaria com o aumento concedido ao não aposentado, pelo art. 4º da Lei nº 563, de 10.5.51.

Processo nº 49451 — D. S. P. — Em 13 de dezembro de 1951.

J. Flávio Ferreira Junior — D. Geral Geral

Aprova: Em 14-12-51.

Ass.: JOAO FERNANDES DE LIMA

(*) Republicado por incorreção:

Todos os servidores que o servidore

Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

ACORDAO N° 9821

Cancela-se a inscrição de eleitor analfabeto e ordena-se a anulação da responsabilidade criminal contra quem se achava em culpa.

Vistos etc.

Dos autos verifica-se que Graciano Alves da Silva, inscrito eleitor na 34ª zona (Pecém), fôrdo por conselho do seu advogado, o Dr. José de Faria, para apresentar sua defesa, não conseguiu assinar o nome de sua filha, que é menor de 16 anos, e, consequentemente, não pôde comparecer.

Constatada a impossibilidade de voto, o presidente da seção de votação, o Dr. Antônio Ribeiro de Brito, determinou que a inscrição de seu inscrito fosse cancelada e que sua responsabilidade criminal de quem se encontrava em culpa, Baixem.

Decisão do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, confirmada a exclusão do eleitor da 34ª zona (Pecém) e cancelamento de sua inscrição, provocando-lhe ainda a responsabilidade criminal de quem se encontrava em culpa. Baixem.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9822

Vistos, discutidos e relatados os autos.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, autorizar-se ao Dr. José Francisco da Silva, como (Pecém) a candidatura do inscrito, publicar, com as diligências a instrumentar, o ato de inscrição, cancelamento da inscrição e anulação da mesma, que devolveu a título de voto, no sistema, cada uma das suas três últimas eleições realizadas, nomeadamente, nas eleições de 1949, 1950 e 1951, e, assim, em vista da tristeza de um munícipio grande e populoso, João Pessoa, 27 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9823

Mantém-se a inscrição de eleitor que se encontra provado não ser analfabeto e manda-se proceder criminalmente contra o prevaricador que não lhe entregou o título.

Vistos, etc.

Inscrito, somente, na 34ª zona, o eleitor Bernardino Antônio da Silva não pôde, anteriormente, receber o título, havendo, portanto, o seu relator, José Pessas, no ofício de 05/12, declarado não saber o mesmo assinar o nome.

Ao contrário, porém, do que afirma o prevaricador, no ofício acima mencionado, a inscrição só teve de ser feita, e em harmonia com a caligrafia na placa de placa de 07/12, consta no ofício de 07/12, que o inscrito não era analfabeto.

Assim, resolve o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, manter, como visto, o Relator e do desembargador, Fleodardo da Silveira, mandar anular a responsabilidade criminal do prevaricador Mansel José Paiva.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Sérgio Guimarães — Relator
Antônio Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9816

Acorda o T.R.E. por unanimidade manter a inscrição do eleitor Antônio Leonel Filho, por não se tratar de pessoa analfabeto, de vez que assim assinou seu nome por três vezes, conforme se verifica nos autos, decisão esta tomada em harmonia com o parecer oral do exmo. Procurador Regional Baixem.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9824

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não recebeu ensinamentos o título em vista de não saber assinar o próprio nome.

Chamado por editorial para fazer a prova que aliada a letitra fôr do 1º de artigo 45º do Código Eleitoral, não compareceu.

Constata-se, todavia, que o requerente é alfabetizado de vez que conseguiu assinar o nome de sua filha, em face do que regula o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade, a exigência de que o eleitor, para a inscrição de seu nome na lista de eleitores da 34ª Zona Eleitoral, apresente o documento que comprove a natureza de sua filha, que não era permitida assimilado pelo exame.

João Pessoa, 23 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Antônio Ribeiro de Brito — Relator

João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Hermes Pessa — Ful presidente.

DECESAO N° 9815

Exclui-se o eleitor analfabeto.

Visto, destes autos, vindos da 34ª zona eleitoral, desta circunscrição e que se suspeita que o eleitor José Francisco da Silva, deletor da 34ª Zona Eleitoral, verificou-se que o processo foi promovido pela informação de que o requerente é alfabetizado de vez que assimilado o título de eleitor de sua cunha, conforme informado, por não saber assinar o nome.

Entendendo-se que, de observar da formalação do título de eleitor, o eleitor aparenta possuir o nome "José", a fôrte adesão, caracteriza ou ignora que seu nome for "José".

Reverenciado, acaba, analisado, a impossibilidade de formar seu nome, apesar de amparado como seu rumo a nascimento de fato ou que indica a existência de infância, penso que deve ser excluído.

Decisão, no Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, de que o pedido de cancelamento da inscrição de seu nome, que devolveu a título de voto, no sistema, cada uma das suas três últimas eleições realizadas, nomeadamente, nas eleições de 1949, 1950 e 1951, e, assim, em vista da tristeza de um munícipio grande e populoso, João Pessoa, 27 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9825

Mantém-se a inscrição de eleitor que se encontra provado não ser analfabeto e manda-se proceder criminalmente contra o prevaricador que não lhe entregou o título.

Vistos, etc.

Inscrito, somente, na 34ª zona, o eleitor Bernardino Antônio da Silva não pôde, anteriormente, receber o título, havendo, portanto, o seu relator, José Pessas, no ofício de 05/12, declarado não saber o mesmo assinar o nome.

Ao contrário, porém, do que afirma o prevaricador, no ofício acima mencionado, a inscrição só teve de ser feita, e em harmonia com a caligrafia na placa de placa de 07/12, consta no ofício de 07/12, que o inscrito não era analfabeto.

Assim, resolve o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, manter, como visto, o Relator e do desembargador, Fleodardo da Silveira, mandar anular a responsabilidade criminal do prevaricador Mansel José Paiva.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9816

Acorda o T.R.E. por unanimidade manter a inscrição do eleitor Antônio Leonel Filho, por não se tratar de pessoa analfabeto, de vez que assim assinou seu nome por três vezes, conforme se verifica nos autos, decisão esta tomada em harmonia com o parecer oral do exmo. Procurador Regional Baixem.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9817

Acorda-se que Juiz de T. E., contra o voto do exmo Juiz Sérgio Guimarães, e concordante parecer oral do exmo Procurador Regional em manter a inscrição da eleitora Josefa Cordeiro de Medeiros tendo em consideração que a mesma não é analfabeto, pois assinou o nome por duas

vezes embora em má caligrafia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9824

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9825

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9826

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9827

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9828

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9829

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9830

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9831

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9832

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9833

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9834

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9835

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9836

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9837

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per-

sona da Silva não

conseguiu assinar o nome

por duas

vezes, embora em má caligra-

fia. Baixem ao Juiz a que.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1951.

S. Montenegro — Presidente
Mansel Simplicio Paiva — Relator
João Batista de Sousa
Sérgio Guimarães
Anfriso Ribeiro de Brito
José de Faria
Fleodardo da Silveira
Hermes Pessa.

DECESAO N° 9838

Exclui-se o eleitor quando provado ser analfabeto.

Vistos etc.

Irmao Santanna da Silva per

"TRIGEST"**O Tratamento moderno das doenças do estomago**

TRIGEST — é uma maravilhosa fórmula do Prof. Renault, que tem suas grandes indicações no tratamento das doenças do estomago, ativando o funcionamento da vesícula, beneficiando o fígado, azias, dispepsias gastrites (pyrosis, sensação de fogo no estomago), enjôos, náuseas, diarreias no estomago e duodenal e etc. Tenham o seu melhor remédio em "**TRIGEST**".

A venda em todas as farmácias e drogarias
Distribuidor para o Nordeste

ALANO CUNHA — Caixa Postal 788
PERNAMBUCO

RECEIPE

Submetido a votação, é o requerimento em causa aprovado por unanimidade.

E' aprovado, com apoio de todos as bancadas, o requerimento do deputado Fernando Milanez e outros, solicitando um voto de pescoço ao presidente do Senado, Afrânio Peixoto.

E' posto em discussão o requerimento do deputado Arnaldo Barbosa e outros, apresentando uma moção de aplausos ao sr. Presidente da República.

De sua Bancada, o deputado Dantas, que se manifestou publicamente não concorda com a moção em discussão, por ser o presente o Presidente da República.

Não recebeu nem nenhum dos graves problemas da nacionalização do petróleo como é sabido de todos os que estão a par da vida nublada astromônamicamente e conforme é público e notório o atual Chefe da Nação já emitiu mais sinalheiros que o Governo passou desse modo, a terrível infiltração que ali está abalando o país.

Concede declarando que não se deve inferir um homem quem tem sido responsável pelas malas desordens da organização brasileira.

Outra a tribuna o deputado Fernando Barbosa sentiu-se pronto para declarar que só concorda com a moção do PDR no âmbito das mudanças na estrutura parlamentar, e não em nome da bancada de Colégio Democrático, assogla-se e moçõa em apropriação.

Um segurou o deputado José Mariano para sentir que apesar da União Democrática Nacional, a oposição ao Presidente da República, na ausência do líder da bancada deseja pautar, considera quanto menor a votação da moção em apropriação.

E' adiada para a próxima sessão e discussão da moção em causa.

E' aprovado, em 2^a discussão, com a emenda que lhe foi apresentada, o projeto de Lei nº 20351, que autoriza o Governo do Estado auxiliar o Instituto Erasmo Braga.

Exposta a matéria da Ordem de Dia, o deputado Fernando Milanez encaminhou à Mesa uma resolução de seu gabinete, o deputado Octávio de Queiroz e outros, solicitando seja dirigido ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, em exercício de Governador do Estado, um voto de aplausos.

A seguir, com a palavra e de sua bancada, o deputado Arnaldo Bonifácio solicita da Casa uma moção de aplausos aos sr. Presidentes da Câmara Federal e do Senado.

Em seguida, o deputado Luiz Ribeiro Coutinho, requer, verbalmente, a abertura na proxima ordem de Dia do projeto de Resolução nº 1433.

Não havendo mais oradores, o sr. Presidente encerra a sessão, marcando uma outra para o dia 26 de corrente. A hora do costume.

E' aprovado, em 2^a discussão, com a emenda que lhe foi apresentada, o projeto de Lei nº 6033.

EDITAIS E AVISOS**SECRETARIA DAS FINANÇAS**

— Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 26

— De ordem do sr. dr. Homero Leal Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2195851, e autorização, digo, e resolução do Tribunal da Fazenda, em sessão de 19 de corrente do ano, face proposta para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 15 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para segunda concorrência pública:

Colônia Penal de Mangabeira — I — Auto-Passeio, Chevrolet, 1948, ao preço mínimo de Cr\$ 6.000,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros).

Uma (1) Frigidaire, modelo E.P. 200; Motor: 639.985; H.P.: 12,5; Tanque: 10 litros; Cr\$ 172,60 portas H. P. 1 (comprimento). Valor mínimo Cr\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Uma (1) Frigidaire: H.P.: 12,5; 34 portas; Tampanho: Cr\$ 5.700; Valor mínimo Cr\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros).

II — Os interessados poderão examinar as referidas Frigidares, no Depósito de Obras Públicas do Estado, situado a rua Maceió Pinheiro, dentro da Capital.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente, em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Viste: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 27

— De ordem do sr. dr. Homero

Leal selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Visto: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 28

— De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2030851/SP, face público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para primeira concorrência pública:

Um (1) Automóvel Mercury tipo 1948, com 8 cilindros e 85 HP, existente na Secretaria de Educação e Saúde, ao preço mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil e cinco mil cruzeiros). Uso (1) Caminhonete marrom "Ford" tipo F-1, modelo 1948, 85 HP, 8 cilindros, existente na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ao preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil cruzeiros).

Os interessados poderão examinar os referidos veículos nas Repartições acima aludidas, podendo oferecerem propostas em separado para cada veículo.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente,

em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Vista: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 29

— De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2030851/SP, face público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para segunda concorrência pública:

Um (1) Automóvel Mercury tipo 1948, com 8 cilindros e 85 HP, existente na Secretaria de Educação e Saúde, ao preço mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil e cinco mil cruzeiros). Uso (1) Caminhonete marrom "Ford" tipo F-1, modelo 1948, 85 HP, 8 cilindros, existente na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ao preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil cruzeiros).

Os interessados poderão examinar os referidos veículos nas Repartições acima aludidas, podendo oferecerem propostas em separado para cada veículo.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente,

em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Vista: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 30

— De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2030851/SP, face público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para terceira concorrência pública:

Um (1) Automóvel Mercury tipo 1948, com 8 cilindros e 85 HP, existente na Secretaria de Educação e Saúde, ao preço mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil e cinco mil cruzeiros). Uso (1) Caminhonete marrom "Ford" tipo F-1, modelo 1948, 85 HP, 8 cilindros, existente na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ao preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil cruzeiros).

Os interessados poderão examinar os referidos veículos nas Repartições acima aludidas, podendo oferecerem propostas em separado para cada veículo.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente,

em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Vista: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 31

— De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2030851/SP, face público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para quarta concorrência pública:

Um (1) Automóvel Mercury tipo 1948, com 8 cilindros e 85 HP, existente na Secretaria de Educação e Saúde, ao preço mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil e cinco mil cruzeiros). Uso (1) Caminhonete marrom "Ford" tipo F-1, modelo 1948, 85 HP, 8 cilindros, existente na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ao preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil cruzeiros).

Os interessados poderão examinar os referidos veículos nas Repartições acima aludidas, podendo oferecerem propostas em separado para cada veículo.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente,

em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Vista: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 32

— De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2030851/SP, face público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para quinta concorrência pública:

Um (1) Automóvel Mercury tipo 1948, com 8 cilindros e 85 HP, existente na Secretaria de Educação e Saúde, ao preço mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil e cinco mil cruzeiros). Uso (1) Caminhonete marrom "Ford" tipo F-1, modelo 1948, 85 HP, 8 cilindros, existente na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ao preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil cruzeiros).

Os interessados poderão examinar os referidos veículos nas Repartições acima aludidas, podendo oferecerem propostas em separado para cada veículo.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente,

em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Vista: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 33

— De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2030851/SP, face público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para sexta concorrência pública:

Um (1) Automóvel Mercury tipo 1948, com 8 cilindros e 85 HP, existente na Secretaria de Educação e Saúde, ao preço mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil e cinco mil cruzeiros). Uso (1) Caminhonete marrom "Ford" tipo F-1, modelo 1948, 85 HP, 8 cilindros, existente na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ao preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil cruzeiros).

Os interessados poderão examinar os referidos veículos nas Repartições acima aludidas, podendo oferecerem propostas em separado para cada veículo.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente,

em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Vista: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 34

— De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2030851/SP, face público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para sétima concorrência pública:

Um (1) Automóvel Mercury tipo 1948, com 8 cilindros e 85 HP, existente na Secretaria de Educação e Saúde, ao preço mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil e cinco mil cruzeiros). Uso (1) Caminhonete marrom "Ford" tipo F-1, modelo 1948, 85 HP, 8 cilindros, existente na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ao preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil cruzeiros).

Os interessados poderão examinar os referidos veículos nas Repartições acima aludidas, podendo oferecerem propostas em separado para cada veículo.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente,

em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Vista: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 35

— De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2030851/SP, face público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para oitava concorrência pública:

Um (1) Automóvel Mercury tipo 1948, com 8 cilindros e 85 HP, existente na Secretaria de Educação e Saúde, ao preço mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil e cinco mil cruzeiros). Uso (1) Caminhonete marrom "Ford" tipo F-1, modelo 1948, 85 HP, 8 cilindros, existente na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ao preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil cruzeiros).

Os interessados poderão examinar os referidos veículos nas Repartições acima aludidas, podendo oferecerem propostas em separado para cada veículo.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente,

em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Vista: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 36

— De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2030851/SP, face público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para nona concorrência pública:

Um (1) Automóvel Mercury tipo 1948, com 8 cilindros e 85 HP, existente na Secretaria de Educação e Saúde, ao preço mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil e cinco mil cruzeiros). Uso (1) Caminhonete marrom "Ford" tipo F-1, modelo 1948, 85 HP, 8 cilindros, existente na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ao preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil cruzeiros).

Os interessados poderão examinar os referidos veículos nas Repartições acima aludidas, podendo oferecerem propostas em separado para cada veículo.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente,

em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Vista: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 37

— De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2030851/SP, face público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para décima concorrência pública:

Um (1) Automóvel Mercury tipo 1948, com 8 cilindros e 85 HP, existente na Secretaria de Educação e Saúde, ao preço mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil e cinco mil cruzeiros). Uso (1) Caminhonete marrom "Ford" tipo F-1, modelo 1948, 85 HP, 8 cilindros, existente na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ao preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil cruzeiros).

Os interessados poderão examinar os referidos veículos nas Repartições acima aludidas, podendo oferecerem propostas em separado para cada veículo.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente,

em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Vista: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 38

— De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2030851/SP, face público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para décima-primeira concorrência pública:

Um (1) Automóvel Mercury tipo 1948, com 8 cilindros e 85 HP, existente na Secretaria de Educação e Saúde, ao preço mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil e cinco mil cruzeiros). Uso (1) Caminhonete marrom "Ford" tipo F-1, modelo 1948, 85 HP, 8 cilindros, existente na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ao preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil cruzeiros).

Os interessados poderão examinar os referidos veículos nas Repartições acima aludidas, podendo oferecerem propostas em separado para cada veículo.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente,

em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Vista: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 39

— De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2030851/SP, face público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para décima-séptima concorrência pública:

Um (1) Automóvel Mercury tipo 1948, com 8 cilindros e 85 HP, existente na Secretaria de Educação e Saúde, ao preço mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil e cinco mil cruzeiros). Uso (1) Caminhonete marrom "Ford" tipo F-1, modelo 1948, 85 HP, 8 cilindros, existente na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ao preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil cruzeiros).

Os interessados poderão examinar os referidos veículos nas Repartições acima aludidas, podendo oferecerem propostas em separado para cada veículo.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente,

em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

José Pessoa, 24 de dezembro de 1951.
João Teodoro de Souza —

Vista: Homero Leal — Procurador do Domínio do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 40

— De ordem do sr. dr. Homero Leal, Procurador do Domínio do Estado, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, de seu gabinete, ao dr. sr. José Fernando de Lima, no processo nº 2030851/SP, face público para conhecimento de todos a quem interessar possa que esta Procuradoria receberá até as 12 horas do dia 7 (sete) de Janeiro de 1952, propostas para décima-oitava concorrência pública:

Um (1) Automóvel Mercury tipo 1948, com 8 cilindros e 85 HP, existente na Secretaria de Educação e Saúde, ao preço mínimo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil e cinco mil cruzeiros). Uso (1) Caminhonete marrom "Ford" tipo F-1, modelo 1948, 85 HP, 8 cilindros, existente na Delegacia de Trânsito e Vigilância, ao preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil e cinco mil cruzeiros).

Os interessados poderão examinar os referidos veículos nas Repartições acima aludidas, podendo oferecerem propostas em separado para cada veículo.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com natureza, naturalidade, nº do edital e residência do concorrente,

em 2 (duas) vias, devolvida, selada a primeira, e apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado.

DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 30 de dezembro de 1951

INDICADOR ALFABETICO

ATENÇÃO

Concertam-se "câmaras-páteos", instrumentos musicais com palhamares e cadeiras, executando-se madeiramento de máquinas Singer, etc. tudo com perfeição e brevidade.

Tratar na Vila Americana, 29 ou na Oficina do Mercado Central, rodovia Manoel da Mata Nobre. Atendendo chamado à domicílio.

ALUGA-SE

Aluga-se explodida residência de dois pavimentos, situada Av. Almirante Barroso nº 100, com cinco quartos, duas salas, cozinha, dependências e escravaria, com garagem para seis automóveis, sendo três completos, outros terceira de garagem, garagem e móveis completos e modernos no quarto de cama. Tratar pelos telefones 3229 e 1220.

COLA-TACO: Para fixar tábua de madeira no piso, sem necessidade de pregos. Vendido a Rua Cardoso Vieira, n.º 51. Ernesto Peixoto.

FIXATIV: Impermeabiliza as peças de madeira, imitando fósforo de chumbo e evita mofo e mofo. Antes de fazer a caligrafia aplique FIXATIV. Vendido a Rua Cardoso Vieira, n.º 51. Ernesto Peixoto.

Fogões, cortes de aço de todos os tamanhos, inclusive de embutir em paredes. Fichários, arquivos, manguinhos de ferro e de couro, fogões, marcas "P. & V. VITÓRIA". Vendidos a Rua Cardoso Vieira, n.º 51. Ernesto Peixoto.

IMPERMOL: Impermeabiliza qualquer construção de reboco, concreto, cimento, tanque d'água, muretas, portões, etc. Venda a Rua Cardoso Vieira, n.º 51. Ernesto Peixoto.

MAQUINAS FOTOGRAFICAS Compre e Recorra ao seu corretor de estabelecimentos — Substituto de óculos e peças — J. N. Santos — São Paulo — João Peixoto.

CINE SAO PEDRO

HOJE — Soirée às 20 horas — **HOJE** O maior filme de todos os tempos! Para os que assistiram e desejam assistir!... O filme das multidões!... Venham ver!...

CARNAVAL NO FOGO

HOJE — Matinée às 15 horas — **HOJE** far-west Prisioneiros do Colorado; 4.ª série Perigos da Real Policia Montada e a 4.ª série Maravilhoso Mascaraço

AMANHÃ —

Rock Lane em DEMONIO DAS NUVENTS; Quinta série de MARAVILHOSO MASCARA. DO; Quinta série de PERIGOS DA REAL POLICIA MONTADA

CINEMA GLORIA

HOJE — Soirée às 20 horas — **HOJE** Marlene Dietrich e Ray Milland da super-produção de aventuras onde há ódio, intrigas, crimes

CIGANA FEITICEIRA

HOJE — Matinée às 15 horas — **HOJE** A MORTE EM FERIAS com a quarta série MARTE INVADE A TERRA

Sexta-feira — ESCRAVA DO ODIO, colorido

Janeiro — Mês de Aniversário — Janeiro Assombrosa programação! Surpresas e mais surpresas, juntamente o triunfo máximo em cinecolor — LAGUNA AZUL

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª REGIÃO MILITAR

22.º C.R. — TESOURARIA

AVISO

1. — De ordem do sr. Tenente-Coronel Chefe convido a todos os militares, reformados e da reserva, oficiais, sargentos, e homens das pensionistas, que percebam salários-família por esta C.R., a apresentarem até o dia 5 de Janeiro de 1952 os atestados de vida, das respectivas dependências, deixados pela autoridade policial competente e com firma resolutiva.

João Pessoa, 28 de Dezembro de 1951.

Pedro Paula Cantalves da Silva — 1º ten. Tesoureiro.

Visto: Aldeno Valente Quinderé — Major Fiscal Administrativo.

FIACÃO E TECELA-GEM ARENOPOLIS S.A

Aviso a Empregados

Pessoas que vai mudar-se para outro Estado, vende com urgência uma sala de jantar completa, de embu e em perfeito estado de conservação e mais uma sala de duas gavetas, um painel e uma estante.

A tratar, na Av. Tabajara 348, n.º 348.

WOODOL: Conserva a madeira, dando vida longa e acaba com o cupim. Vendido a rua Cardoso Vieira, n.º 51. Ernesto Peixoto.

Curso de Matemática e Línguas

Exames de 2.ª época Vestibulares de Direito, Ciências Econômicas, Agronomia, Escola Naval — Concursos em Geral. Aulas diurnas e noturnas.

Prof. Fernando Martina — Rua 13 de Maio — 322.

Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba

Assembléa Geral para eleição da Diretoria

De ordem do Sr. Presidente da Assembléa Geral, convocada para o dia que precede o Capítulo V, do Estatuto em vigor, convido aos sócios quites, para a sessão de Assembléa Geral, a realizar-se no próximo dia 19 de Janeiro, a fim de serem procedidas as eleições para renovação da Diretoria biênio 1952-1954, cuja posse deverá ocorrer no dia 31 de Janeiro de 1952.

João Pessoa, 21 de dezembro de 1951.

Ensend. Henrique Filgueiras — 1º Secretário.

Ginásio Nossa Senhora das Graças — Escola

Técnica de Comércio

Underwood

Pelo presente, ficam convocadas as operárias: Joaquina Lima, portadora da Carteira Profissional nº 28.918-51^a, caderneta de contribuições 3.857.647, Cartão de Registro, 75, faltando ao serviço, desde 22/10/51; Ana dos Santos, portadora da Carteira Profissional nº 2.413 caderneta de contribuições nº 4.706.137, Cartão de Registro nº 81, faltando ao serviço desde 24/10/51; Laurita Ramiro de Lima, portadora da Carteira Profissional nº 2.406, caderneta de Contribuições, 3.827.896, faltando ao serviço desde 12/11/51 e Rainha Trajano da Silva, portadora da Carteira de Contribuições nº 7.257.233, Cartão de Registro nº 441, faltando ao serviço desde 26/10/51, a comparecerem, ao trabalho em sua Empresa, dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de serem consideradas demitidas, por abandono de emprego.

Arcoia, 21 de Dezembro, de 1951.

O Delegado da P. A. e Pensões dos Comerciários neste Estado, avisa aos senhores Pensionistas e segurados em geral empregados e empregadoras que, a partir de 1.º de Janeiro de 1952, o expediente da Delegacia, passará a ser das 12 horas às 18 horas, sendo que, para o público, passará a ser das 13:30 às 17 horas, de 2% às 6:30 e de 9:30 às 11:30 horas nos sábados.

João Pessoa, 29 de Dezembro de 1951.

João Gadéla de Oliveira — Major chefe do S. I. e Fiscal Administrativo.

Ivo Borges da Fonseca Neto — Cel. Cmt. Geral

Aviso aos srs. pensionistas e contribuintes

Do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da Paraíba, Transmite os seguintes assuntos de suma importância, o seu presidente, acadêmico Milton Viana de Andrade, solicita o comparecimento de todos os diretores.

CINE METROPOL

HOJE — Soirée às 20 horas — **HOJE** Uma produção nacional — Três homens em luta tremenda por uma mulher

Mario SERGIO em CAIÇARA

Compl. — A Voz do Mundo

HOJE — Matinée às 14:30 hs. — **HOJE** DEMONIO DAS NUVENTS; Quarta série de MARAVILHOSO MASCARADO e a quarta série de PERIGOS DA REAL POLICIA MONTADA

Segunda-feira — SEDUÇÃO TRÁGICA

Que arranque têm esses V-8!



FELIPE XAVIER DOS SANTOS

Convite — Missa do 5.º aniversário

Vila Felipe Xavier dos Santos e filhos, convidam os parentes e amigos para assistirem à Missa do 5.º aniversário, do seu inesquecível esposo e pai que será celebrada na Igreja de Nossa Senhora das Mercês às 6 horas do dia 31, do expirante mês.

Antecipadamente, agradece a todos, esse gesto de piedade cristã.

POLICIA MILITAR DA PARAÍBA

Comando Geral

SERVIÇO DE INTENDÊNCIA AVISO

De ordem do sr. Presidente dos militares da polícia, é convocada para o dia 21, 26 e 28 de dezembro de 1951, a concorrência pública que devem realizar-se a 2 do citado mês, para fornecimento de material destinado a esta Corporação, conforme edital publicado no Diário Oficial de 18 do corrente e seguintes.

João Pessoa, 29 de Dezembro de 1951.

João Gadéla de Oliveira — Major chefe do S. I. e Fiscal Administrativo.

Ivo Borges da Fonseca Neto — Cel. Cmt. Geral

Faculdade de Direito

da Paraíba

Diretório Acadêmico

Realizar-se-á, na próxima segunda-feira, às 10 horas mais uma sessão do DIRETÓRIO ACADÉMICO DA FACULDADE DE DIREITO DA PARAÍBA, Transmite os seguintes assuntos de suma importância, o seu presidente, acadêmico Milton Viana de Andrade, solicitando ao comparecimento de todos os diretores.

BARRAGEM DE MARÉS

Empregam-se. Caminhões, ferreiro, e topógrafo

Procure formar em seu filho uma personalidade normal, evitando censas desagradáveis, no lar. Tanto quanto possível, encoraje-lhe até seus esforços, contrariedades e apreensões. — SNEC.

DR. VANILDO PESSOA

CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS

Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue.

Tubagem Duodenal, Metabolismo Basa

Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLINICA PROPEDÉUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE, EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVICO DE PRONTO SOCORRO DO RECIFE, MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL

CONSULTORIO: R. Visconde de Pelotas, 289-1.º R. das Trincheiras, 65 Fone, 1498

Consultas das 16 às 18 horas

Não admira! É um motor V-8 que os luxuosos automóveis norteamericanos estão adotando. Com suas diferenças, no Ford V-8 é mais. Ford já constrói maior número de motores V-8 que todos os outros motores reunidos. Os motores Ford V-8 são o produto dessa enorme experiência. E o, ficará também admirado com a notável economia de operação que lhe oferece o Ford

Ford

"O sr. pode pegar mais, mas não pode caminhar mal"

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—